

Autos Administrativos n. 202300455258

Inexigibilidade de Licitação 2023010231063

Sequencial 072/2023

A Superintendente de Gestão Orçamentária e Compras da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pela Portaria 2301/2016; considerando a necessidade da contratação justificada pela área solicitante; considerando a autorização pelo ordenador de despesas; considerando o parecer jurídico favorável à inexigibilidade de licitação, bem como apreciação do controle interno; considerando, ainda, que, conforme o disposto no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/21 e, ainda, no artigo 33 da Lei Estadual n. 17.928/2012,

Resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **Saneamento de Goiás S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.616.929/0001-02, para custear despesas relativas ao fornecimento de água tratada e prestação de serviço de coleta de esgoto utilizados pela Instituição no exercício de 2024, pelo valor estimado de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

À Procuradoria-Geral de Justiça, para ratificação.

Goiânia, data da assinatura digital.

Helena Maria Adorno Macedo

Superintendente de Gestão Orçamentária e Compras



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria Adorno Macedo**, em 27/12/2023, às 17:14, e consolidado no sistema Atena em 28/12/2023, às 11:50, sendo gerado o código de verificação 507be250-87be-013c-435b-0050568b765d, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

Autos Administrativos n. 202300455258

Ratificação 2023010231076

Ratifico, integralmente, a inexigibilidade de licitação n. 2023010231063, que, conforme o disposto no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/21 e, ainda, no artigo 33 da Lei Estadual n. 17.928/2012, admitiu a contratação direta em favor da empresa **Saneamento de Goiás S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.616.929/0001-02, para custear despesas relativas ao fornecimento de água tratada e prestação de serviço de coleta de esgoto utilizados pela Instituição no exercício de 2024, pelo valor estimado de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

À Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, para a publicação e demais providências necessárias.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Marcelo André de Azevedo

Procurador-Geral de Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Andre de Azevedo**, em **28/12/2023**, às **14:33**, e consolidado no sistema Atena em 28/12/2023, às 15:12, sendo gerado o código de verificação 89a647b0-87da-013c-747f-0050568b49ac, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.